

**EDITAL Nº 005/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
ABERTURA DO PROGRAMAS DE MONITORIA JR 2024**

A Coordenadora dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe conferem as Resoluções 21/2010 e 83/2010, do Conselho Setorial de Graduação, torna público o Edital de abertura do período para submissão dos Projetos de **Monitoria JR**, do ano de 2024.

**1. Informações preliminares:**

- 1.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para bolsistas.
- 1.2. Os projetos de **Monitoria Jr** (MOJR) deverão ser entregues na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII e enviados por e-mail para [direcao.joaouxiii@ufjf.edu.br](mailto:direcao.joaouxiii@ufjf.edu.br). Deverão estar de acordo com os modelos disponíveis para download na página da PROGRAD (<https://www2.ufjf.br/coordprograd/monitoria-junior/formularios-e-modelos/>).
- 1.3. Os projetos serão avaliados por um comitê constituído por um docente indicado por cada Departamento do Colégio de Aplicação João XXIII.
- 1.4. Somente os projetos aprovados serão encaminhados à Coordenação dos Programas da Graduação pela Direção da Unidade para cadastramento no SIGA. Para atendimento à recomendação da Auditoria Interna da UFJF, é obrigatória a abertura de processo na secretaria para cada projeto aprovado antes do encaminhamento à Coordenação dos Programas de Graduação.
- 1.5. Os modelos de documentos (Ata, Edital, Lista de Inscrição e Termo de Compromisso) para Processo Seletivo de bolsistas encontram-se disponíveis na página da PROGRAD (<https://www2.ufjf.br/coordprograd/monitoria-junior/formularios-e-modelos/>).

## 2. Calendário dos Programas de Monitoria Jr 2024 – CAp João XXIII

Período de inscrição de projetos – MonitoriaJR (devem ser entregues impressos na Secretaria do Colégio e enviados para o email <a href="mailto:direção.joaoxxiii@ufjf.br">direção.joaoxxiii@ufjf.br</a> )	21/02/2024 a 05/03/2024
Divulgação do resultado dos projetos de Monitoria JR aprovados	07/03/2024
Prazo para encaminhamento de recurso à Direção (os recursos deverão ser entregues à Secretaria)	Até as 22 h do dia 08/03/2024
Divulgação do resultado final após recursos	11/03/2024
Período para seleção de bolsistas	A partir de 12/03/2024
Vigência do Programa	Ano letivo de 2024 – a partir de abril

### Observações:

- Todos os documentos encaminhados deverão estar assinados e sem rasuras.
- As bolsas não ocupadas até 60 dias após o início do período letivo serão devolvidas à PROGRAD, para posterior redistribuição.
- A Secretaria/Direção deverá encaminhar à Coordenação dos Programas da Graduação, via SEI, planilha Excel contendo o(s) nome(s) do(s) Departamento(s), a(s) Disciplina(s) contemplada(s), o(s) nome(s) do(s) Orientador (es) e o número de vagas concedidas para bolsistas remunerados e voluntários de cada projeto. É obrigatório o envio da planilha de resultado em formato “pdf”, conforme modelo disponibilizado no site da PROGRAD. O resultado somente será divulgado no site da PROGRAD após o recebimento das planilhas.